

DECRETO Nº 4

de 25 de fevereiro de 2026

A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Dr. Luiz Alberto Ovando." O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da Vereadora Lúcia d AAVC, outorga ao Senhor Dr. Luiz Alberto Ovando, o Título de Cidadão Honorário de Coxim. Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Coxinense ao Deputado Federal **Luiz Alberto Ovando**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Coxim e à sua população.*

O homenageado tem se destacado no cenário político estadual e nacional pela atuação comprometida com o desenvolvimento dos municípios sul-mato-grossenses, destinando recursos e apresentando demandas importantes nas áreas da saúde, infraestrutura, assistência social e apoio às entidades filantrópicas.

Ao longo de seu mandato, o Deputado Federal Luiz Alberto Ovando tem demonstrado atenção especial às necessidades de Coxim, contribuindo com a viabilização de emendas parlamentares e apoio institucional que fortalecem os serviços públicos, promovem melhorias na qualidade de vida da população e incentivam o desenvolvimento econômico e social do município.

Sua postura ética, seu compromisso com os princípios da administração pública e sua disposição em atender as lideranças locais evidenciam o respeito e o carinho que possui por nossa cidade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Coxinense é uma justa e merecida homenagem a quem, mesmo não sendo natural deste município, adotou Coxim como parte de sua trajetória de trabalho e dedicação, contribuindo significativamente para o progresso local.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em